



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0596/DGP/REITORIA de 26 de abril de 2019


O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000756/2019-92,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 04 de março de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **DUALA PESSOA DO ROSARIO**, Matrícula SIAPE nº. 2293333, ocupante do cargo de **Arquivista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação II para a classe E nível de capacitação III;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **109h** que somado com o resíduo de **167h** totalizam **276h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**. Portanto, há um resíduo de **126 h** para próxima progressão, porém somente **109h** poderão ser aproveitadas;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Diretor Executivo